



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 29/2022

Exmo. Senhor  
**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

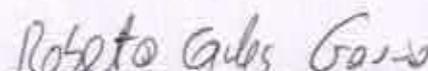
O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de criar vagas destinadas à carga e descarga na rua Dr. Altino Arantes.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária visto que, no referido local, a criação de uma vaga para carga e descarga de mercadorias irá melhorar a organização do local evitando transtornos e facilitando a vida das pessoas e trabalhadores da região mencionada.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário "Fausi Mansur", 17 de Março de 2022.

  
**ROBERTO CARLOS GAINO**  
Vereador

APROVADO

DISCUSSÃO

103 / 2022

  
Rafael Lopes Garcia

Secretário